LEI N.º 9.000, DE 18 DE JULHO DE 2018

Denomina **"Praça da Capoeira 'MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba'"** área pública situada no entroncamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio (Centro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Praça da Capoeira 'MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba'"** a área pública situada no entroncamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

cs.2

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO
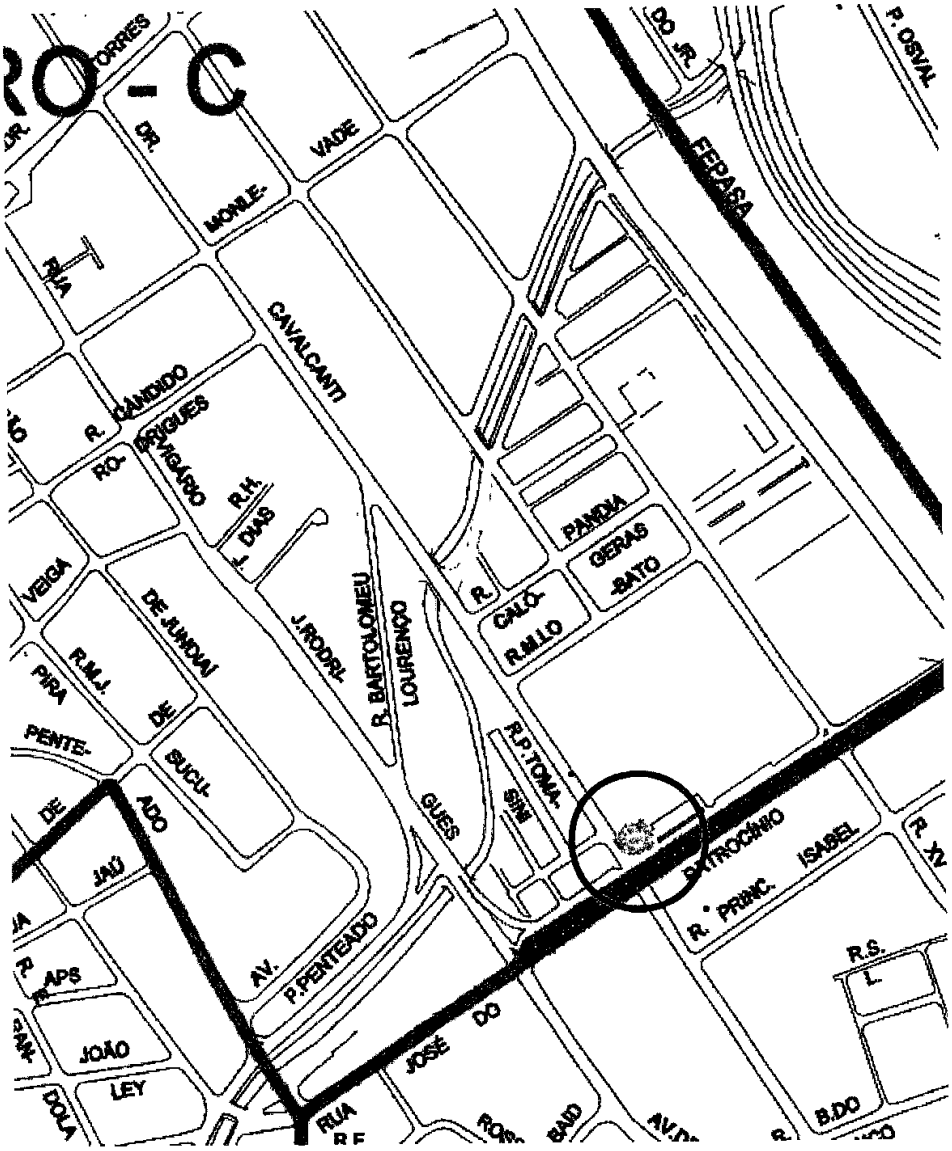
PLANTA